



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Deputado Luis Eduardo Magalhães, Rod. BR 324, KM 102,11 - Bairro Aviário - CEP 44096-486 - Feira de Santana - BA -
www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA E A EMPRESA MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTD A., CNPJ: 00.435.781/0001-47, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA ARMADA NOTURNA E DESARMADA DIURNA, CONFORME PREGÃO SRP N.º 01/2023 E PROCESSO N.º 23278.007128/2022-63.

A União, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA - CAMPUS FEIRA DE SANTANA, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, com sede na Av. Luis Eduardo Magalhães, SN, Rod. Br 324, Km 102 – Bairro Aviário, CEP: 44096-486, na cidade de Feira de Santana/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.764.307/0015- 18, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. **ÉRIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, nomeada pela Portaria nº 1.572, de 26 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 1637816, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.435.781/0001-47, sediada na Rua Boca da Mata, nº 332, no bairro do Portão, Lauro de Freitas/BA, CEP nº 42.714-150, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sr. **JOSÉ SISNANDO RIBEIRO LIMA**, celebram o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato nº 05/2023, do Pregão nº 01/2023 e dos Processos nº 23278.007128/2022-63 e 23471.000585/2023-11, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação por mais um período de 12 (doze) meses, do Contrato nº. 05/2023, com início em **10/04/2026** e término em **09/04/2027**, conforme preceitua o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, para prestação dos serviços continuados de vigilância e segurança orgânica armada noturna e desarmada diurna, em jornada de 12 (doze) por 36 (trinta e seis) horas semanais, de segunda-feira a domingo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital nº 01/2023 e Processo nº **23278.007128/2022-63**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica ressalvado o direito da CONTRATADA, na forma prevista no Contrato, à **REPACTUAÇÃO/REAJUSTES** dos valores, em decorrência de Convenção Coletiva da Categoria/índice setorial, solicitados até a data da vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA – CAMPUS FEIRA DE SANTANA** e a Empresa **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, em concordância com o Processo nº **23278.007128/2022-63**, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA**.

CLÁUSULA QUINTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA APARECIDA DE PAULA SILVA LIMA**, **Diretor(a) Geral do Campus de Feira de Santana**, em 11/03/2026, às 14:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA**, **Usuário Externo**, em 12/03/2026, às 14:47, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4724191** e o código CRC **04EB3C06**.